



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

Em 02 de 03 de 19 95

Presidente

LEI Nº 3.048

De, 29 de Dezembro de 1994.

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE ,  
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a  
seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de MÁRCIA SIL-  
VEIRA RABELO DE AZEVEDO uma das novas ruas da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor  
partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

FÉLIX ARAÚJO FILHO

Prefeito

ARQUIVE-SE

Em 04 de 03 de 19 95

Raniere Barbosa  
DIRETOR